

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC  
GRUPO DE APOIO A PESSOA OSTOMIZADA (GAO)

## **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO PROJETO**

***Ações em saúde e Enfermagem para as pessoas com estomas intestinais:  
desenvolvimento de tecnologias para melhoria da qualidade de vida e inclusão  
social.***

A Prof.<sup>a</sup> Dra. Lúcia Nazareth Amante, no uso de suas atribuições, conforme disposto no [Edital 04/2022/Proex - Probolsas 2023](#), torna pública a abertura das inscrições para selecionar discentes de graduação do curso de Enfermagem que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto ***Ações em saúde e Enfermagem para as pessoas com estomas intestinais: desenvolvimento de tecnologias para melhoria da qualidade de vida e inclusão social.***

### **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do [Edital 04/2022/Proex - Probolsas 2023](#).

1.2. O projeto de extensão tem por objetivo *promover ações assistenciais, de extensão, de pesquisa, e de educação com pessoas com estoma intestinal e sua família, pessoas com feridas, profissionais, estudantes, gestores de saúde visando a inclusão social e promoção da qualidade de vida.*

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no [Edital 04/2022/Proex - Probolsas 2023](#) e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

### **2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1. O(A) bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2023.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

O(A) discente candidato(a) à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC e ter cursado ou estar cursando a disciplina *O cuidado no processo de viver humano II - a condição cirúrgica (INT 5204)*;

- 3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;
- 3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.6. Não ter relação de parentesco direto com a coordenadora do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 de fevereiro de 2023 até 10 de fevereiro de 2023 por meio do e-mail [lucia.amante@ufsc.br](mailto:lucia.amante@ufsc.br), anexando os seguintes documentos:

- I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;
- II - Histórico escolar atualizado;
- III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e
- IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://grupogao.paginas.ufsc.br/> e os(as) candidatos(as) serão informados(as) via e-mail.

#### **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

5.1. Compete ao(à) bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do(a) bolsista, sob a orientação da coordenadora do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o(a) bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o(a) bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a orientador:

5.2.1. Orientar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o(a) bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

#### **6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A seleção será realizada, pelo professor responsável, na sala virtual a ser divulgada para os(as) candidatos(as), conforme cronograma, no dia **13 e 14 de fevereiro de 2023, no período vespertino**. O cronograma das entrevistas será encaminhado para o e-mail dos(as) candidatos(as)

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do(a) candidato(a) sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do(a) candidato(a) para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do(a) candidato(a), comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os(As) candidatos(as) terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O(A) aluno(a) selecionado(a) somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site <https://grupogao.paginas.ufsc.br/> será enviada aos e-mails dos(as) alunos(as) inscritos.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o(a) bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente à professora responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2023.

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>LOCAL</b>
<b>06 a 09 de fevereiro de 2023</b>	<b>Período de inscrição</b>	<b>Enviar e-mail para <a href="mailto:lucia.amante@ufsc.br">lucia.amante@ufsc.br</a></b>
<b>10 de fevereiro de 2023</b>	<b>Divulgação do cronograma de entrevistas virtuais para o e-mail dos(as) candidatos(as)</b>	<b>E-mail dos(as) candidatos(as)</b>
<b>13 e 14 de fevereiro de 2023; período vespertino</b>	<b>Entrevista virtual</b>	<b>Sala virtual será enviada para o e-mail dos(as) candidatos(as)</b>
<b>17 de fevereiro de 2023</b>	<b>Resultado do processo de seleção</b>	<b><a href="https://grupogao.paginas.ufsc.br/">https://grupogao.paginas.ufsc.br/</a> e E-mail dos(as) candidatos(as)</b>
<b>18 de fevereiro</b>	<b>Período de recurso</b>	<b>Enviar e-mail para <a href="mailto:lucia.amante@ufsc.br">lucia.amante@ufsc.br</a></b>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC  
GRUPO DE APOIO A PESSOA OSTOMIZADA (GAO)

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO PROJETO**

***Ações em saúde e Enfermagem para as pessoas com estomas intestinais:  
desenvolvimento de tecnologias para melhoria da qualidade de vida e inclusão  
social.***

NOME DO(A) CANDIDATO(A): Clique aqui para digitar texto.

Nº. DE MATRÍCULA: Clique aqui para digitar texto.

CURSO: Clique aqui para digitar texto.

PERÍODO NO CURSO: Clique aqui para digitar texto. (5º ao 10º semestre)

E-mail: Clique aqui para digitar texto.

Tel.: ( Clique aqui para digitar texto.) Clique aqui para digitar texto.

LINK Currículo Lattes: Clique aqui para digitar texto.

Resuma o seu interesse em participar deste projeto de extensão:

Clique aqui para digitar texto.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

Assinatura digital do(a) Candidato(a)